



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ – COMASJ

(Leis Municipais Nº. 361/96 - 391/97 – 1.312/16)

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social de Jaguaré-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 361/96 com as alterações introduzidas pela Lei Nº 391/97 e pela Lei nº 1.312/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a convocação da 13ª Conferência Estadual Extraordinária de Assistência Social, por meio da Portaria nº 01, de 19 de março de 2019, assinada pela Presidente do CEAS e pelo Secretário de Estado, Bruno Lamas.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ-ES, que se realizará no dia 24 de julho de 2019, com o tema “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PUBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaré, 05 de junho de 2019.

Maria Aparecida Rangel Tersi
Presidente do COMASJ